



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2023 EM 24 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

-

Art. 1º - Fica considerado Cidadão Bacabalense o ilustre Senhor Francisco José da Silva, que relevantes e reconhecidos serviços presta a este Município;

Art. 2º - Expeça-se o competente Diploma legal;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão em 24 de maio de 2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, colegas vereadores...

Francisco José da Silva, Zezinho Casanova, é nascido em Fortaleza - Ceará e reside em Bacabal desde de um ano e meio de idade. É formado em Letras pela Universidade Estadual do Maranhão e possui cursos técnicos na área da cultura pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalha na área da educação e movimentos sociais. Chegou a ocupar o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura do município de Bacabal. Professor, Jornalista, poeta, ator e autor Teatral premiado pelo Ministério da Cultura pelo Espetáculo "Viver é Adaptar-se " comédia educativa sobre a vida das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Foi agraciado com o Troféu Pé de bacaba, como melhor ator e Produtor Cultural do ano de 1996. Criador da Companhia c Curupira de Artes Cênicas e Folclóricas onde produz por 10 anos o Boi Curupira sotaque de orquestra. Produziu Teatro de Bonecos e foi premiado em vários festivais de músicas em Bacabal e São Luís do Maranhão. Zezinho Casanova como é mais conhecido foi o principal articulador para Fundação da Academia Bacabalense de Letras tendo sido eleito seu primeiro Presidente. Hoje é um dos poetas, folclorista e produtor cultural mais conhecido no município de Bacabal Atualmente é Presidente da Associação de Imprensa de Bacabal e Vice-presidente da UNEGRO - UNIÃO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE. Zezinho Casanova continua até hoje prestando relevantes serviços à Cultura maranhense.

Essa pequena narração, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores vereadores, explica as razões da cessão da Honraria.

É a Justificativa.

Manuel Lima da Silva (Manuel da Concórdia)
Vereador/PDT

Venâncio da Silva Costa (Venâncio do Peixe)
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Requerimento nº 119 /2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, solicitando a imediata construção de uma avenida, dotada de canteiros, com a instalação de academia de saúde para a prática de exercícios físicos (academia ao ar livre), na margem esquerda da BR-316 – sentido Belém – no povoado Vila Nova, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

O objetivo da minha proposição é dotar aquela importante comunidade de um espaço que permita o livre e seguro trânsito de pessoas e veículos, permitindo, também, a opção de praticar exercícios.

É preciso investir mais na qualidade de vida de população. Quem pratica atividade física regularmente está se prevenindo contra doenças ligadas ao sedentarismo.

Esses espaços são importantes, pois tem por objetivo facilitar o acesso aos equipamentos de ginástica com uso livre e gratuito, incentivando a prática de atividade física por pessoas de todas as idades, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

Academia de saúde são instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques. Constituem uma espécie de playground, porém, na maior parte das vezes voltado para o público acima de 12 anos de idade.

A construção da avenida em muito beneficiará as centenas de pessoas que farão uso no espaço beneficiando em muito o ir e vir da comunidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

É a Justificativa

Reginaldo Castro de Araújo (Reginaldo do Posto)
Vereador/PDT



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 120 / 2023

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de Bacabal Edvan Brandão de Farias, com cópia à secretária de Educação Rosilda Alves, solicitando a reforma e ampliação com climatização de todas as salas de aula da Unidade de Educação Infantil (UEI) Maneco Mendes, localizada no bairro Trizidela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 06 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A Unidade da Educação Infantil (UEI) Maneco Mendes, desempenha um papel fundamental na formação educacional de crianças da comunidade do bairro Trizidela. No entanto, a infraestrutura da escola, durante atingida pela cheia do Rio Mearim este ano, compromete o ambiente de aprendizado e o bem-estar dos alunos e profissionais envolvidos. Ainda mais, se faz necessário o investimento do Poder Público para climatização das salas de aula. A falta de climatização compromete o conforto dos estudantes e dificulta a concentração nas atividades escolares. Sabemos que um ambiente propício ao estudo contribui significativamente para o bom desempenho dos alunos.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento e encaminhamento do pleito ao Poder Executivo.

É a Justificativa

DAVID SOUSA SANTOS
(Dedê da Trizidela) - Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROJETO DE LEI Nº 1558 / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA.

Art. 1º: Fica instituída a rota de transporte escolar semanal e gratuita para os estudantes residentes na sede do município de Bacabal-MA, matriculados na rede municipal de ensino, bem como nas escolas de ensino médio e universidades do município.

Art. 2º: A rota de transporte escolar abrangerá todos os bairros da sede do município de Bacabal-MA, garantindo o acesso igualitário e facilitado aos estudantes que residem longe de suas unidades de ensino.

Art. 3º: O transporte escolar será disponibilizado nos dias letivos da semana, de acordo com o calendário escolar, assegurando o deslocamento dos estudantes de suas residências até as instituições de ensino, e o retorno ao final do período escolar.

Art. 4º: A responsabilidade pela operacionalização da rota de transporte escolar será atribuída à Secretaria Municipal de Educação de Bacabal-MA, que deverá garantir a segurança, qualidade e regularidade do serviço.

Art. 5º: Os veículos utilizados no transporte escolar deverão atender aos requisitos de segurança estabelecidos pelas normas vigentes, bem como serem conduzidos por motoristas devidamente habilitados e capacitados.

Art. 6º: Os estudantes beneficiários do transporte escolar deverão estar regularmente matriculados nas instituições de ensino, comprovando sua condição mediante apresentação de documentação atualizada.

Art. 7º: Os recursos necessários para a implantação e manutenção do transporte escolar serão providos pelo orçamento municipal, garantindo-se o investimento adequado para assegurar a efetividade do serviço.

Art. 8º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão em 06 de junho de 2023.



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente proposta de lei tem como objetivo principal garantir o acesso igualitário à educação aos estudantes residentes na sede do Município de Bacabal. Muitos estudantes enfrentam dificuldades para se deslocar até suas unidades de ensino, mesmo morando na cidade, devido à distância entre suas residências e as instituições educacionais.

A cidade de Bacabal possui bairros distantes uns dos outros, o que dificulta o acesso dos estudantes às escolas. Com a implantação de uma rota de transporte escolar semanal e gratuita, estaremos fortalecendo o direito à educação e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, com oportunidades iguais para todos.

Além disso, a criação dessa rota de transporte escolar trará benefícios econômicos para as famílias, que terão uma economia no orçamento, uma vez que não precisarão arcar com os custos do transporte diário dos estudantes. A responsabilidade pela operacionalização do serviço será atribuída à Secretaria Municipal de Educação, garantindo assim a qualidade, segurança e regularidade do transporte oferecido aos estudantes.

Dessa forma, solicito aos nobres vereadores que aprovem este Projeto de Lei, reconhecendo a importância de assegurar o direito à educação e o acesso igualitário aos estudantes residentes na sede do município de Bacabal-MA.

É a Justificativa.

DAVID SOUSA SANTOS
(Dedê da Trizidela) - Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

REQUERIMENTO Nº 121 / 2023

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao excelentíssimo senhor prefeito municipal de Bacabal Edvan Brandão de Farias, **solicitando a implantação do serviço de iluminação pública na nova Ponte Metálica que liga o bairro Trizidela ao Centro da cidade.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 06 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores, como é do conhecimento de todos, a população bacabalense, em especial os moradores da Trizidela, já dispõem de uma nova Ponte Metálica. Entretanto, a obra não contemplou iluminação. E por isso, esta proposição tem o objetivo de requerer do prefeito Edvan Brandão que junto ao setor de Iluminação Pública, possa atender a este pedido que irá tornar possível o uso da ponte no período noturno de forma segura.

Acreditamos também que uma boa iluminação tornará o local mais atrativo e um ponto turístico da cidade no período noturno.

É a Justificativa.

DAVID SOUSA SANTOS
(Dedê da Trizidela) - Vereador/PSC



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

R E Q U E R I M E N T O Nº. 122 /2023

Sr. Presidente

Na forma regimental requero de V. Ex^a. Que após ouvido o Plenário desta Casa, o expediente seja encaminhando ao Executivo Municipal para o que ora se postula:

Requer em caráter de urgência urgentíssima, a Pavimentação Asfáltica do Bairro Alto da Torre ao Povoado Bom Jesus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão,
06 de Junho de 2023.

J U S T I F I C A T I V A

Atendendo as varias reivindicações daquela comunidade, onde os relatos consiste em falta da infraestrutura e de segurança.

A pavimentação asfáltica da referida estrada e de muita importância para os moradores, gerando uma qualidade de vida e uma melhor trafegabilidade de veículos e pedestre.

É a justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA (FEITOSA)

Vereador – SD



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal
REQUERIMENTO Nº. 123/2023

Sr. Presidente

Na forma regimental requero de V. Ex^a. Que após ouvido o Plenário desta Casa, o expediente seja encaminhando ao Executivo Municipal para o que ora se postula:

Requer em caráter de urgência urgentíssima, a reforma da praça capitão José Antonio conhecida popularmente como praça do mercadinho, localizada no Bairro da Trizidela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão,
06 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A reforma da praça, uma vez que a mesma encontra em péssimas condições na sua estrutura, somente existindo o nome da praça.

É a justificativa.

RAIMUNDO CLEUDO BRAGA FEITOSA (FEITOSA)

Vereador – SD



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal